

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDOLFO VIANA DE CATRO NETO
CPF: 801.2**.***-**
ENDEREÇO:
RUA EWERTON VISCO 290 SL- 1010
ED BOULEVARD SIDE IMPRESARIAL
LT- 4-5-6
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-022 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10217874

CÓDIGO DO CLIENTE
7093956537



NOTA FISCAL N° 930554040 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0930 5540 4010 0791 1540
Protocolo de autorização: 3292600002352917 - 13/01/2026 às 05:21:08

REF: MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
134,97

VENCIMENTO
11/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/12/2025	LEITURA ATUAL 11/01/2026	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 07/02/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,75539085	75,53	4,01	75,53	20,50	15,49	0,56048000	PIS	91,04	1,19	1,08
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37365215	37,36	1,97	37,36	20,50	7,65	0,27724000	COFINS	91,04	5,48	4,98
Acrés. Band. AMARELA				1,63	0,08	1,63	20,50	0,33		ICMS	114,52	20,50	23,47
Ilum. Púb. Municipal				20,45									
TOTAL				134,97									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN26	100	31
DEZ25	172	31
NOV25	100	32
OUT25	100	29
SET25	100	24
AGO25		
JUL25		
JUN25		
MAI25		
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1141437590	Energia Ativa	Único	66.512,00	66.610,00	1,00000	98,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7093956537**

VENCIMENTO **11/02/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **134,97**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000012 349700300076 093956537219 053198372230

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDOLFO VIANA DE CATRO NETO
ENDEREÇO:
ATRAS DO SHOPPING SUMARE
RUA EWERTON VISCO 290 SL- 1010
ED BOULEVARD SIDE IMPRESARIAL
LT- 4-5-6
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-022 SALVADOR BA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

034-470740149-9

03/FEV/2026

HORA DF 14:26:36

LOT. 03.001513-3

TERM 002093

LOCALIDADE: SALVADOR

AG. VINCULADA: 3248

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COELBA CIA ELETRICIDADE BA

VALOR DO PAGAMENTO: 134,97

838300000012 349700300076

093956537219 053198372230

TIPO DE PAGAMENTO:

034-470740149-9

1ª VIA